

DECRETO n. 051/2015

De 06/04/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.014/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.014/2015 na Modalidade de Pregão Presencial n. 008/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de Material Escolar e Alimentos para Merenda.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto dos itens 04, 11, 25, 28, 37, 39, 43, 46, 47, 53, 57, 82, 86, 92 ao proponente vencedor **ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA EPP**, no valor total de R\$ 4.542,31 (reais); o objeto dos itens 03, 127, 131, 132, 137 e 139 ao proponente vencedor **CTR-ALIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 6.538,40 (reais); o objeto dos itens 124, 125, 126, 135, 144 ao proponente vencedor **IVONIR MATIASSO ME**, no valor de R\$ 7.464,50 (reais); o objeto dos itens 09, 10, 12, 14, 21, 29, 31, 38, 50, 56, 67, 70, 72, 74, 75, 84, 100, 104, 110, 112, 113, 114 ao proponente vencedor **JP-EQUIPAMENTOS LTDA ME** no valor de R\$ 5.116,68 (reais); o objeto dos itens 01, 02, 05, 07, 08, 13, 15 a 20, 23, 27, 26, 27, 30, 34, 35, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 55, 58, 59, 60, 63, 68, 71, 73, 76, 77, 81, 83, 85, 99, 101, 107, 108, 109 ao proponente vencedor **RB – PAPELARIA E BAZAR LTDA ME**, no valor de R\$ 13.603,00 (reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado